



PORTARIA N. 3875/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a convocação do juiz de direito Cloves Augusto Alves Cabral Ferreira, titular da 4ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco, para exercer a jurisdição, por substituição, de membro da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, até a conclusão do procedimento de acesso de magistrado do 1º grau de jurisdição para esta Corte de Justiça, a teor da Portaria nº 2393/2023, desta Presidência, expedida nos autos SEI nº 0004546-94.2023.8.01.0000;

CONSIDERANDO a aprovação da lista de suplentes para as Turmas Recursais do Sistema dos Juizados Especiais pelo Conselho da Justiça, nos termos do Acórdão proferido nos autos SAJSG nº 0101255-94.2023.8.01.0000, que atribuiu a esta Presidência a formalização do ato de convocação por portaria, segundo a ordem de suplência estabelecida;

CONSIDERANDO a convocação da juíza de direito Adarmarcia Machado Nascimento, titular 2ª Vara Cível de Cruzeiro do Sul, para compor a 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado Acre, na qualidade de membro suplente da vaga titularizada pela magistrada Maha Kouzi Manasfi e Manasfi, a contar do dia 04 de setembro de 2023, enquanto perdurar o afastamento da magistrada titular, sem prejuízo do exercício da jurisdição na unidade em que é titular e para aquelas que possua competência prorrogada, por intermédio da Portaria nº 3151/2023;

CONSIDERANDO a convocação do magistrado Marlon Martins Machado, titular da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Cruzeiro do Sul, 2º colocado na lista de suplente, para compor a 2ª Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado Acre, na qualidade de membro suplente da vaga titularizada pelo juiz de direito José Wagner Freitas Pedrosa Alcântara, a contar da publicação da mencionada portaria, enquanto perdurar o



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

afastamento do magistrado titular, sem prejuízo do exercício da jurisdição na unidade em que é titular e para aquelas que possuam competência prorrogada, nos termos da Portaria nº 3781/2023, desta Presidência;

CONSIDERANDO a previsão normativa do § 8º do art. 5º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma de Uniformização dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazenda Pública do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir continuação da prestação jurisdicional célere e eficiente na 1ª Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Acre;

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo SEI nº 0007328-74.2023.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a juíza de direito Carolina Alvares Bragança, titular da Vara de Proteção à Mulher e Execuções Penais da Comarca de Cruzeiro do Sul, 3º colocada na lista de suplente, para compor a 1ª Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado Acre, na qualidade de membro suplente da vaga titularizada pelo juiz de direito Cloves Augusto Alves Cabral Ferreira, a contar da publicação da mencionada portaria, enquanto perdurar a convocação do magistrado titular para exercer a jurisdição, por substituição, de membro da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, sem prejuízo do exercício da jurisdição na unidade em que é titular e para aquelas que possuam competência prorrogada.

Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar da data de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 27 de outubro de 2023.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.413, de 31.10.2023, p. 211.